



Extrato n° 106 / 12

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

6º TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 292/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA LAVORO LN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO MERCADO DE PEIXE - PARA RETIFICAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.

Por este Termo firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, EDUARDO DE SOUZA CÉSAR, e a empresa LAVORO LN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n°.04.855.843/0001-20, e inscrição Estadual n°.701.058.667.116, com sede a rua Dr.Esteves da Silva,147,sala 109,centro,Ubatuba-SP, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Sr. GEORGE FRIEDERICH AUGUSTO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n°.8733237-SSP/SP, inscrito no CPF n°.010.309.378.85, residente e domiciliado na cidade de Ubatuba, Estado de São Paulo, rua Piauí, n°.230, Centro, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 07.02.11, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante do processo SC/9.074/06, regido pela Lei Federal n° 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO

O presente termo de retificação se faz necessário para a alteração da razão social passando de Trabalho Serviços Sociedade Simples Ltda, para Trabalho LN Comercio de Equipamentos de Informática e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais condições do termo contratual não alteradas pelo presente termo de aditamento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

20 JUN. 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

LAVORO LN COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA E  
CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

GEORGE FRIEDERICH AUGUSTO DE AZEVEDO  
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:

Mayr Lugero Filho  
Chefe de Gabinete da SMAPA

2ª

Elvio de Oliveira Damásio  
Gerente de Pesca e Manicuiturs  
RG 7 958 177 2 SSP/SP

PREFEITURA  
**UBATUBA**  
Capital do Surf

Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (12)3834.1016  
e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br